



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 005/2024, objetivando a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica englobam uma análise detalhada de documentos e procedimentos relacionados à transição de mandato legislativo, assegurando a legalidade e a regularidade do processo, com emissão de pareceres técnicos e recomendações para garantir a segurança jurídica das ações. Incluem também a avaliação do Regimento Interno da Câmara Municipal, com proposição de adequações necessárias para alinhamento às exigências legais e boas práticas de governança, além da elaboração de minutas de atualização, se aplicável. Além disso, há um suporte direto ao presidente da Câmara no encerramento do ano legislativo e do mandato, com auxílio na organização de sessões, elaboração de relatórios e procedimentos administrativos, bem como orientações sobre prazos e atos obrigatórios para o encerramento do exercício financeiro e legislativo. Os serviços serão executados pelo advogado Anesiano Ramos de Oliveira, OAB/RN nº 5.628, com o apoio de sua equipe, de forma ética, célere e orientada a resultados. A metodologia inclui reuniões presenciais e virtuais para levantamento de demandas, análise documental, elaboração de pareceres técnicos e consultoria em tempo real, garantindo suporte jurídico eficaz e personalizado às necessidades da Câmara Municipal.**, em favor da empresa qual seja: **ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 25.205.529/0001-72, com endereço à R SANTOS DUMONT, 775, CENTRO - JARDIM DO SERIDO/RN, pelo valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, durante o período de 02 meses.

SÃO BENTO DO TRAIRI - RN, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA  
Vereador - Presidente